MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 42/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001619/2024-43

Porto Alegre-RS, 15 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião do Conselho de Campus Restinga realizada em 10 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no calendário acadêmico 2024, conforme a IN nº 01 de 11/07/2024, que regulamenta a retomada do calendário acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 17:02)
RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **42**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **3904dfb604**